



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 146/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ GLAUBER DE SOUZA ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará e audiência com o Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS ao Vereador JOSÉ GLAUBER DE SOUZA ANDRADE, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com saída no dia 05/08/2021 e retorno no dia 07/08/2021, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará e audiência com o Governo do Estado do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de agosto de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de agosto de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 04/08/2021.